



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Valorização do poder de compra dos trabalhadores

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública e ao setor público empresarial

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 15.º-A

Valorização do poder de compra dos trabalhadores da Administração Pública

- 1- O Governo procede, por via de negociação coletiva, à fixação de aumentos salariais que assegurem a valorização e a reposição do poder de compra dos trabalhadores da Administração Pública.
- 2- Os aumentos salariais previstos no número anterior devem considerar:
  - a) A reposição e valorização do poder de compra em 2024; e
  - b) A fixação de mecanismos de reposição e valorização do poder de compra em face das perdas acumuladas desde 2010.

Assembleia da República, 2 de novembro de 2023

Os Deputados,

Paula Santos; Duarte Alves; Bruno Dias; Alfredo Maia; Alma Rivera; João Dias

Nota justificativa:

A recusa do Governo em proceder a aumentos salariais em 2023 que assegurassem a valorização e reposição do poder de compra dos trabalhadores da Administração Pública, não apenas nesse ano, mas antes considerando a perda de poder de compra acumulada desde 2010 e a desvalorização salarial de que foram alvo, empurra os trabalhadores para o empobrecimento.

A realidade entretanto verificada veio confirmar que era justa a insistência do PCP para que fossem considerados aumentos salariais que permitissem a valorização do poder de compra dos trabalhadores, não apenas considerando a perda acumulada desde 2010, mas também as previsões então existentes que apontavam para que a inflação em 2022 e 2023 fosse significativamente superior àquela que era considerada pelo Governo.

O aumento do preço de bens essenciais e o impacto causado no orçamento de milhares de famílias, com o crescente custo com a habitação, seja o aumento das rendas, ou da prestação de créditos para aquisição de habitação, com a subida sistemática dos juros em conjunto com a desvalorização sistemática das carreiras, conduz a dificuldades acrescidas a quem vive do seu salário.

A manter-se a recusa do Governo em aumentar os salários em valores que permitam a valorização dos trabalhadores e das suas carreiras e da reposição do poder de compra que foram perdendo, essa opção significará que serão os trabalhadores suportar o aumento do custo dos bens essenciais e a degradação das suas condições de vida.

A atualização salarial prevista num valor médio de 3% para os trabalhadores da Administração Pública não permite recuperar o poder de compra perdido durante mais de uma década de salários congelados.

Não aceitando essa opção e denunciando as suas consequências, o PCP apresenta uma proposta para que, por via de negociação coletiva e considerando as justas

reivindicações dos trabalhadores, se fixem aumentos salariais que devem ter como referência 15% e pelo menos 150 euros, assegurando a valorização e reposição do poder de compra dos trabalhadores da Administração Pública, não apenas em 2024 mas também com a definição de um mecanismo que permita, a valorização e reposição do poder de compra face às perdas acumuladas desde 2010.

Não sendo admissível que a Assembleia da República elimine a negociação coletiva e afaste os sindicatos de uma discussão com o Governo em que só a eles compete a representação dos trabalhadores, inclusivamente na discussão de aspetos remuneratórios que vão além do salário, muito menos se compreende que a Assembleia da República fixe aumentos salariais que, à semelhança do que faz o Governo, mantêm a perda de poder de compra dos salários dos trabalhadores da Administração Pública.